DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.291
DE 07 DE JUNHO DE 2021

"Suspende os efeitos jurídicos do artigo 2º do Decreto nº 7.114, de 15 de abril de 2020 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.979/2020 que autoriza Estados e Municípios a adotar medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que referida Lei federal autorizou a edição do Decreto Municipal nº 7.114, de 15 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em editar normas de acordo com o reestabelecimento das atividades econômicas em virtude da evolução da imunização do vírus da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso os efeitos jurídicos do artigo 2º, do Decreto nº 7.114, de 15 de abril de 2020, exceto para os contratos cujo os serviços estejam paralisados em função da Calamidade Pública do vírus da Covid-19 declarado no Município de Mongaguá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de junho de 2021.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

Errata

ERRATA DA LEI Nº 3.146/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2.021.

Considerando o envio errôneo do arquivo da Lei nº 3.146/21, de 07 de junho de 2.021, ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, a Lei publicada em 10 de junho de 2021, na edição 895, apresenta a seguinte **Correção:** No teor da Lei, **onde se lê:** Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:; **leia-se: Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:;**

Desta forma, para fins de correção da publicação da Lei nº 3.146, sancionada em 07 de junho de 2021, apresenta a seguinte redação originária:

Mongaguá, 15 de junho de 2021.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.146
DE 07 DE JUNHO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá **FAZ SABER** que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

020800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018 – Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.1.90.04 – Contratações por tempo determinado..... R$ 192.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 16.800,00

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação de recursos provenientes da Secretaria Estadual de Assistência Social.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2021, Lei 3.109, de 26/08/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de junho de 2021.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ERRATA DA LEI Nº 3.147/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2.021.

Considerando o envio errôneo do arquivo da Lei nº 3.147/21, de 07 de junho de 2.021, ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, a Lei publicada em 10 de junho de 2021, na edição 895, apresenta a seguinte **Correção:** No teor da Lei, **onde se lê:** Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:; **leia-se: Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:;**

Desta forma, para fins de correção da publicação da Lei nº 3.147, sancionada em 07 de junho de 2021, apresenta a seguinte redação originária:

Mongaguá, 15 de junho de 2021.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.147
DE 07 DE JUNHO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, **FAZ SABER** que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.116, de 09 de dezembro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:

021000 – FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA
12.361.0011.2028 – Manutenção Ensino Fundamental – Apoio.....R$ 1.800.000,00
12.365.0011.2035 – Manutenção Ensino Infantil - Creche – Apoio.....R$ 600.000,00
12.365.0011.2032 – Manutenção Ensino Infantil – Pré-escola – Apoio..... R$ 600.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30 – Material de Consumo

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

021000 – FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA
12.361.0011.2028 – Manutenção Ensino Fundamental – Apoio.....R$ 1.800.000,00
12.365.0011.2035 – Manutenção Ensino Infantil - Creche – Apoio.....R$ 600.000,00
12.365.0011.2032 – Manutenção Ensino Infantil – Pré-escola – Apoio..... R$ 600.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2021, Lei 3.109, de 26/08/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de junho de 2021.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL – Processo nº. 055/2021 – Edital do Pregão Presencial nº. 013/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de 3.000 (três mil) litros de herbicida de ação pré e pós emergente, com efeito prolongado ao solo, durabilidade bastante prolongado, sem restrições a entrada de pessoas e animais, princípio ativo imazapyr 250 gramas, registrado pelo IBAMA, para uso em áreas não agrícolas, embalado em galão com 20 (vinte) litros, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 29/06/2021. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "TRÂNSPARENCIA" Licitação, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445- 3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Atas

ATA SESSÃO RESERVADA PARA ANALISE E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. Modalidade: Processo nº 130/2020 - Edital da Tomada de Preços nº 011/2020 - objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de vias para o Parque Verde Mar e o Balneário Samas - Bairro Florida Mirim, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Luciana de Mello Frias Gonzaga, e membros a Sra. Ana Carolina Lopes Lima e a Sra. Karla Soares Araujo. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando que ficam inabilitadas por não atenderem o item 05.6 deste Edital as empresas TMK Engenharia S.A e Teto Construtora S.A, as empresas União Construções Ltda e Penascal Engenharia e Construção Eireli não apresentaram o Certificado de Cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Mongaguá, não atendendo o item 05.2 deste Edital, com base no parecer favorável da Diretoria de Obras

Públicas adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, sem divergência de votos devidamente habilitadas as empresas: ADR5 Construções Eireli, Agnus Engenharia Eireli, Bruno Luiz Ribeiro Eireli – ME, Comandai Engenharia e Comérico – Eireli, Construc Construtora Eireli, IPEC Construtora Ltda. – EPP, K.F Construções e Serviços Ltda. – ME, K. Pavimentação e Artefatos de Concreto Eireli e Terraplenagem Arantes Ltda – EPP, por atender toda as exigências do Edital. Fica aberto prazo de 5 dias úteis para recurso, este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br e não havendo recurso fica designada a abertura dos envelopes nº 02 - Propostas para o dia 24 de Junho de 2021 às 09:00h.

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 051/2021 - Processo nº 040/2021 – Edital da Modalidade Convite nº 029/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de ramal subterraneo de instalação elétrica para iluminação pública para Avenida Mario Covas Jr, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma e físico financeiro e prejeto básico em anexo. Empresa: Sônia Maria da conceição marques-ME- Valor Global R$ 66.509,14 Vigência 130(cento e trinta)dias - Firmado em 21 de maio de 2021 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Convocação

CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTAS – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021 – Processo nº 010/2021. Objeto: Contratação de empresa para Reconstrução de Muros de Contenção, enrocamento, acessos e passeios para Orla da Praia – Local Lote 01: Av. Mario Covas Júnior – Trecho entre a Rua Rodrigo Borjas e Praça Dudu Samba – Bairro Centro, conforme cronograma físico-financeiro e projeto arquitetônico básico em anexo. Decorrido o prazo sem

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

interposição de recursos, a Presidente da Comissão de Licitação convoca as empresas participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes propostas marcado para as 09h:00min do dia 22/06/2021. – Luciana de Frias Melo Gonzaga, Presidente da Comissão de Licitação.

.....